PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.
CEP: 37997-000 CLARAVAL / MG.
TELEFAX: (0**34) 33535200
E-MAIL: pclaraval@com4.com.br

LEI Nº 1107/2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÁS DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas resolve propor a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 452.500,00 (Quatrocentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais) às seguintes dotações:

02 01 01	**ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE**	
04 122 0401 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.400,00
02 02 01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
04 122 0401 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇAO	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	62.500,00
28 272 0000 0.003	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	21.000,00
319003	PENSÕES	6.500,00
02 02 02	**CONTABILIDADE**	
04 121 0402 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.200,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02 02 03	**TESOURARIA**	
04 123 0402 2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
319013	OBRAGAÇOES PATRONAIS	600,00
02 02 04	**TRIBUTAÇÃO**	
04 123 0402 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.300,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02 03 01	**ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO**	
12 361 1201 2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO-REC. PROPRIO	
309004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
02 03 02	**ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF**	

12 361 1202 2.042	DOCENTES DO MAGISTERIO – FUNDEB	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	104.000,00
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	19.300,00
12 365 1202 2.098	DOCENTES DO MAGISTÉRIO INFANTIL-FUNDEB	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
12 365 1202 2.099	MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02 04 01	**SAÚDE**	
10 301 1001 2.029	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – RECURSOS PSF	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
10 301 1001 2.066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
10 301 1002 2.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – SUS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
10 302 1002 2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – REC. PRÓPRIO	
319004	CONTRATAÇÕA POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	75.000,00
02 05 01	**SERVIÇOS URBANOS**	
15 452 0401 2.052	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02 05 02	**SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
04 606 0410 2.011	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS DE RODAGENS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	19.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00

ART. 2º - Como recursos às dotações constantes do artigo 1º poderão ser utilizados os decorrentes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02 01 01	**ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE**	
04 122 0401 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02 02 01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
04 122 0401 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
02 02 02	**CONTABILIDADE**	
04 121 0402 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.
CEP: 37997-000 CLARAVAL / MG.
TELEFAX: (0**34) 33535200
E-MAIL: pclaraval@com1.com.br

02 02 03	**TESOURARIA**	
04 123 0402 2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02 02 04	**TRIBUTAÇÃO**	
04 123 0402 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02 03 01	**ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO**	
12 361 1201 2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO REC.PRÓPRIO	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
12 361 1201 2.060	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – REC.PRÓPRIO	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.500,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02 03 02	**ENSINO FUNDEB**	
12 361 1202 2.042	DOCENTES DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
12 361 1202 2.044	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 % FUNDAMENTAL	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
12 365 1202 2.098	DOCENTES DO MAGISTÉRIO INFANTIL-FUNDEB	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
12 365 1202 2.099	MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
02 03 03	**CRECHE**	
12 365 1203 2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICIPIO	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	37.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.200,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02 03 04	**PRÉ-ESCOLA**	
12 365 1203 2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.200,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
319034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERC.	1.000,00
02 04 01	**SAÚDE**	
10 272 0000 0.001	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	15.300,00
319003	PENSÕES	1.800,00
10 301 1001 2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00
10 301 1001 2.029	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – RECURSOS PSF	

319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10 301 1002 2.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – SUS	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
10 302 1002 2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – REC. PRÓPRIO	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02 04 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 244 0801 2.083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MULTIPLO-USO	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02 05 01	**SERVIÇOS URBANOS**	
15 452 0401 2.052	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	2.700,00
02 05 02	**SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
04 606 0410 2.011	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS DE RODAGENS	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
319016	OUTRAS DESPEAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Claraval, 28 de outubro de 2008

Luiz Gonzaga Cintra
Prefeito Municipal